



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS

Lei Municipal nº 1378/94 - Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005 - Alterada pela Lei nº 2344/2005 - Alterada pela Lei nº. 2781/2011 -Alterada pela Lei nº 3.612/2019 - Alterada pela Lei nº 4.053/2022.

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata nº 03/2026

1  
2  
3 Ata da Assembleia Geral Ordinária do **Conselho Municipal de Assistência Social de Santos – CMAS**, realizada no dia 24 de fevereiro de 2026, as 9h, no auditório da Casa de Participação Social, sito a Rua Quinze de novembro,119 - Centro, com a presença de  
4  
5  
6  
7  
8  
conselheiros, convidados e da Secretaria Executiva, Sra. Adelma Santos Lima, conforme lista de presença abaixo:

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXERCÍCIO 2026

CONSELHEIROS	REPRESENTATIVIDADE		
WELLINTON CANDIDO DA SILVA	TITULAR	GOVERNO - SEDS	P
KLEBER PEREIRA DOS PASSOS	SUPLENTE	GOVERNO - SEDS	***
MARIA ANUNCIAÇÃO DE JESUS LOURENÇO	TITULAR	GOVERNO - SMS	P
RENATA RODRIGUES CORDELLA	SUPLENTE	GOVERNO - SMS	***
ANGÉLICA EGLER GRAÇA GOMES	TITULAR	GOVERNO - SEDUC	P
NATHAAN MENESES DOS SANTOS	SUPLENTE	GOVERNO - SEDUC	***
VAGO	TITULAR	GOVERNO - SEMES	F
VAGO	SUPLENTE	GOVERNO - SEMES	F
MARCELO LATTANZI RAMIRES	TITULAR	GOVERNO - SECULT	F
LEONARDO RODRIGUES DE MORAES	SUPLENTE	GOVERNO - SECULT	F
LEANDRO VALENÇA DA SILVA	TITULAR	GOVERNO - COHAB	P
ANTONIO CARLOS DE SOUZA RELVA	SUPLENTE	GOVERNO - COHAB	***
ELIZANDRA ALVES DO NASCIMENTO SILVA	TITULAR	GOVERNO - SESEG	F
SOLANGE FERREIRA	SUPLENTE	GOVERNO - SESEG	F
ITIEL PEREIRA DE ARAÚJO FILHO	TITULAR	GOVERNO - SEFIN	***
GILBERTO JOSÉ DE OLIVEIRA	SUPLENTE	GOVERNO - SEFIN	P
VERA LUCIA DE OLIVEIRA	TITULAR	GOVERNO - SETUR	P
ANA CAROLINA TANI KADER	SUPLENTE	GOVERNO - SETUR	***
VAGO	TITULAR	GOVERNO - SEMAM	F
VAGO	SUPLENTE	GOVERNO - SEMAM	F
REBECA COFFANI MAHFUZ	TITULAR	GOVERNO - SECC	F
AMANANDA SYSLLA TORRES DE LIMA	SUPLENTE	GOVERNO - SECC	F
ASSOCIAÇÃO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE – ESPRO – MARIA ÉLOISA VERALDO	TITULAR	SOC. CIVIL - ENTIDADE	P
SOCIEDADE AMIGA DOS POBRES ALBERGUE NOTURNO - JOSENICE PROFIRIO	SUPLENTE	SOC. CIVIL - ENTIDADE	P
INSTITUTO ELOS – INGRIDY HILARIO	TITULAR	SOC. CIVIL - ENTIDADE	P
LAR DAS MOÇAS CEGAS – LUANA DE ARAÚJO SILVA	SUPLENTE	SOC. CIVIL - ENTIDADE	P



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS

Lei Municipal nº 1378/94 - Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005 - Alterada pela Lei nº 2344/2005 - Alterada pela Lei nº. 2781/2011 -Alterada pela Lei nº 3.612/2019 - Alterada pela Lei nº 4.053/2022.

LAR EVANGELICO DE AMPARO À VELHICE – KELLY CRISTINA VEIGA	TITULAR	SOC. CIVIL - ENTIDADE	P
ASSOCIAÇÃO EQUOTERAPIA – RITA DE CASSIA MATOS HENRIQUES	SUPLENTE	SOC. CIVIL - ENTIDADE	P
TOCA DE ASSIS IRMÃS – SARAH ALVAREZ BUENO	TITULAR	SOC. CIVIL - ENTIDADE	P
VAGO	SUPLENTE	SOC. CIVIL - ENTIDADE	***
BRUNO OLIVEIRA MAIA	TITULAR	SOC. CIVIL -TRABALHADOR	P
DALILA MAIA DE TOLEDO	SUPLENTE	SOC. CIVIL -TRABALHADOR	P
MARIA JAQUEDANE DA SILVA PATRÍCIO	TITULAR	SOC. CIVIL -TRABALHADOR	P
GABRIELA ALVES DOS SANTOS	SUPLENTE	SOC. CIVIL -TRABALHADOR	P
LEILA MACHADO COELHO	TITULAR	SOC. CIVIL -TRABALHADOR	P
GILMARA MOURA BATISTA SALAZAR	SUPLENTE	SOC. CIVIL -TRABALHADOR	P
MARCOS LEONARDO DE OLIVEIRA AZEVEDO	TITULAR	SOC. CIVIL -TRABALHADOR	P
MIRIAN DA SILVA	SUPLENTE	SOC. CIVIL -TRABALHADOR	P
FRANCISCO PAULINO DA SILVA	TITULAR	SOC. CIVIL - USUÁRIOS	P
LIGIA MARIA LEMOS CALDEIRA	SUPLENTE	SOC. CIVIL - USUÁRIOS	P
LAURECI ELIAS DIAS	TITULAR	SOC. CIVIL - USUÁRIOS	F
VAGO	SUPLENTE	SOC. CIVIL - USUÁRIOS	***
NATHALIA ALVES BEZERRA	TITULAR	SOC. CIVIL - USUÁRIOS	J
VAGO	SUPLENTE	SOC. CIVIL - USUÁRIOS	***
WELLINGTON AMORIM	TITULAR	SOC. CIVIL - USUÁRIOS	P
VAGO	SUPLENTE	SOC. CIVIL - USUÁRIOS	***

9 A reunião iniciou-se às 09h15, com o Sr. Marcos – Presidente do CMAS agradecendo a  
 10 presença de todos e logo passando para o primeiro item da **pauta: 1.** Considerações sobre  
 11 a Ata da última AGO do dia 20/01 e da AGE do dia 03/02. Não houve questionamentos, o  
 12 presidente coloca a pauta em votação e nenhuma sugestão de alteração foi apresentada,  
 13 aprovando-as. **Item 2.** Vacâncias das cadeiras do CMAS. No segmento usuários, nenhum  
 14 requerimento foi apresentado. No segmento entidades, houve inscrição de duas  
 15 organizações: Associação Beneficente de Assistência Social ao Excepcional – Centro de  
 16 Convivência Maria Helena – ABASE e PIA Sociedade dos Missionários de São Carlos, pela  
 17 representação de Sandra e Marilene, respectivamente. A mesa solicitou esclarecimentos e  
 18 apresentação do trabalho desenvolvido pelas entidades. As apresentações foram  
 19 completadas pelos participantes da plenária que conheciam as instituições. O presidente  
 20 coloca a vacância em votação pelos pares, sendo aprovada em unanimidade a candidatura  
 21 do da OSC PIA Sociedade dos Missionários de São Carlos. **Item 3.** Escolha dos conselheiros



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS

Lei Municipal nº 1378/94 - Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005 - Alterada pela Lei nº 2344/2005 - Alterada pela Lei nº. 2781/2011 -Alterada pela Lei nº 3.612/2019 - Alterada pela Lei nº 4.053/2022.

22 para representar o CMAS nas instâncias de controle. O primeiro, o Núcleo de Educação  
23 Permanente – NEP, que contou com esclarecimentos da Sra. Maria Elaine do NEP cujas  
24 cadeiras serão ocupadas pelos conselheiros Bruno e Josenice. A segunda foi o Comitê  
25 Gestor Intersetorial da Primeira Infância, cuja explicação foi realizada pelo presidente e  
26 secretária executiva e as vagas serão ocupadas pelas conselheiras Ligia e Miriam. A  
27 terceira, também apresentado pelo presidente e secretária executiva foi na Comissão  
28 Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil CM-PETI, cujos representantes  
29 serão Gabriela e Wellington Amorim. A quarta foi no Conselho Municipal de Políticas sobre  
30 Drogas – COMAD, cujas representações serão de Wellington Amorim e Maria Jaquedane.  
31 **Item 4.** Informes do CMAS. Iniciaram-se pelos Relatos das Comissões Temáticas. Sra.  
32 Josenice, coordenadora da Comissão de Finanças, informa que a comissão esperava contar  
33 com a presença de representantes do financeiro da SEDS que não compareceram, com isso  
34 discutiu-se os competes da comissão em razão de haver novos conselheiros. Sra. Miriam  
35 fez o relato da comissão de Legislação. Foram discutidas e apresentadas com detalhes as  
36 propostas das conferências de 2023 e 2025 para os novos conselheiros, bem como  
37 reiterados os pedidos de esclarecimentos à SEDS sobre a realização das propostas que  
38 foram parcialmente respondidas referentes à 2023 e sem resposta à de 2025. Sra. Gabriela  
39 seguiu com relato da comissão de Política na qual foi apresentado aos conselheiros o  
40 Roteiro de Visita Institucional, informa também que foi realizada a leitura do pedido de  
41 inscrição de uma instituição e por fim discutiu-se o pedido do Ministério Público – MP sobre  
42 a mudança do imóvel do CREAS LESTE, que não andou por conta da escolha de um novo  
43 imóvel que ainda precisa ser avaliado. Sra. Adelma fez o relato da comissão de Instância de  
44 Controle do Programa Bolsa Família que está sem coordenador e não contou com nenhum  
45 representante da SEDS. Os conselheiros presentes, incluindo os representantes da Saúde  
46 e da Educação, optaram por oficial novamente a SEDS para que envie seus representantes,  
47 bem como ofício com pedidos de informações para subsidiar a discussão, para além do que  
48 já se encontra nos portais do MDS, como dados da fila de espera e uso do PROCAD, que  
49 são essenciais para a discussão do Programa Bolsa Família. Também foram oficiados a  
50 Diretoria de Ensino e Conselho Tutelar a indicar representantes. Foi discutida a cartilha do  
51 PBF e a criação de um canal do whatsapp para divulgação. Sem mais, seguiu-se para o  
52 **Item 5.** Informes do Gestor. Sr. Wellinton iniciou a fala considerando os relatos das



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS

Lei Municipal nº 1378/94 - Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005 - Alterada pela Lei nº 2344/2005 - Alterada pela Lei nº. 2781/2011 -Alterada pela Lei nº 3.612/2019 - Alterada pela Lei nº 4.053/2022.

53 comissões, primeiro sobre as conferências, informando que fez o resgate das propostas de  
54 2017 até 2025, seguiu para uma longa explicação sobre a elaboração de Plano de Ação e  
55 Planejamento estratégico do Bolsa Família, bem como da dificuldade de elaborar o plano  
56 com os indicadores disponíveis e encaminhando o pedido de representação na Instância  
57 para a Proteção Social Básica. A discussão seguinte foi em torno do ofício, reiterado pelo  
58 presidente e as comissões do CMAS sobre o Plano Municipal e teve grande discussão na  
59 plenária, especialmente sobre a Lei de Benefícios eventuais que impactam o Plano.  
60 Diferentes opiniões foram expressadas a respeito dos auxílios aluguéis, a conselheira  
61 Josenice trouxe relatos da rede conveniada quando não vê a saída do acolhimento de  
62 usuários já contemplados com auxílio moradia, sobre o assunto, conselheiro Sr. Francisco  
63 Paulino discorreu sobre sua trajetória e as dificuldades semelhantes, bem como o  
64 conselheiro Sr. Wellington Amorim. Em outra frente na mesma discussão a secretária  
65 executiva lembrou que a resposta da SEDS, quando não são apresentados os nomes dos  
66 usuários que acessam os benefícios, voltam com respostas insuficientes e que como não  
67 houve resposta aos ofícios anteriores que os próximos conteriam os nomes dos usuários  
68 para facilitar a busca de onde os processos estão parados, num fluxo que não parece estar  
69 bem estabelecido não só em relação ao Auxílio aluguel mas de todos os benefícios não  
70 pagos pela secretaria. A conselheira Leila enquanto trabalhadora, trouxe relatos sobre o  
71 acompanhamento de processos de solicitação de usuários atendidos que aguardam, sem  
72 resposta oficial sobre as razões do não-pagamento. Sr. Wellinton enquanto gestão, referiu  
73 que se apropriará dos processos pois não tem como responder de imediato durante a AGO,  
74 sem inteirar-se do processo. Os conselheiros Leila e Wellington ainda levantaram  
75 discussões sobre os valores, tanto sobre a mudança de R\$600,00 para R\$900,00 quanto  
76 sobre a indexação ou não dos benefícios ao Salário Mínimo. Sem avanço na discussão, Sr.  
77 Francisco Paulino relatou mais de sua história, reforçando a importância do  
78 acompanhamento da rede em sua trajetória e agradecendo os trabalhadores e a rede por  
79 lotarem a assembleia. O Presidente lembrou que o controle burocrático dos processos de  
80 pagamento dos benefícios eventuais não deve ser realizado pelo conselho, que é necessário  
81 transparência nos fluxos e que o caminho para tal é o Plano Municipal de Assistência Social.  
82 Reforçou que cobraremos sim a pesquisa pelos casos individuais, mas que não dá pra ser  
83 assim eternamente. O conselho reitera que o Plano também é exigência de processo do MP



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS

Lei Municipal nº 1378/94 - Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005 - Alterada pela Lei nº 2344/2005 - Alterada pela Lei nº. 2781/2011 -Alterada pela Lei nº 3.612/2019 - Alterada pela Lei nº 4.053/2022.

84 e que o conselho reiterará a exigência do plano. Seguiu-se a discussão para o último **item**  
85 **6. Assuntos Gerais.** O presidente trouxe ao conhecimento da plenária a situação que  
86 envolveu o preenchimento do sistema PMAS WEB que trata de como a secretaria usará a  
87 verba estadual. O Prazo para envio das informações era dia 06 de fevereiro, razão pela qual  
88 foi realizada assembleia extraordinária no dia 03 de fevereiro, porém o estado ampliou para  
89 dia 20. O preenchimento da alocação desses recursos foi enviado ao CMAS no próprio dia  
90 20, há poucos minutos do encerramento do prazo, dificultando a leitura e identificação das  
91 alterações, já que foi enviado diferente do que havia se discutido na AGE do dia 03 de  
92 fevereiro. A identificação das alterações só foi percebida na segunda-feira, véspera desta  
93 AGO e a DRADS informou que não havia mais a possibilidade de alterar, nem de esperar  
94 decisão a ser tirada desta assembleia, para que os conselheiros pudessem até mesmo  
95 concordar com as alterações. Diversos conselheiros se manifestaram em tom de indignação  
96 à maneira como a SEDS conduziu a situação. A diretoria executiva insiste que a SEDS  
97 aprimore o diálogo com o CMAS, para que situações como essa não voltem a ocorrer e que  
98 o CMAS participe de fato da execução orçamentária e possa realizar o controle social de  
99 fato e não proforma. Os conselheiros presentes concordaram em enviar ofício à SEDS sobre  
100 o discutido em assembleia. Foi informado pelo Presidente que as solicitações de alteração  
101 e revisão do regimento interno, conforme discutido e acordado pela Diretoria Executiva  
102 devem ser enviadas para apreciação da comissão de Legislação e que não fossem  
103 realizadas alterações sem a devida contribuição da maior parte dos conselheiros. Sem mais  
104 assuntos, o presidente agradece a presença dos participantes, reforça o compromisso dos  
105 conselheiros em participar das comissões e a reunião é encerrada. Ata redigida pelo  
106 Primeiro Secretário Bruno Oliveira Maia.